

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

019 /17

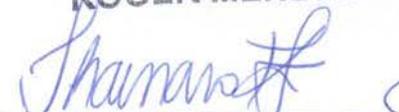
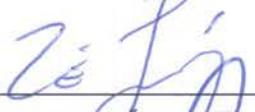
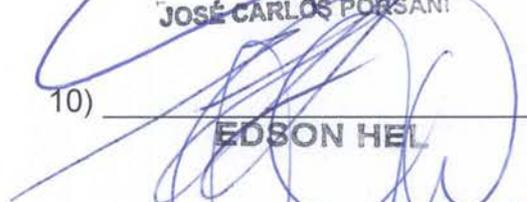
Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Balbina Moraes Bullo.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo n. 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Balbina Moraes Bullo.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 08 de novembro de 2017.

- | | |
|---|--|
| 1) 
ROGER MENDES | 7) 
GERSON DA FARMÁCIA |
| 2) 
THAINARA FARIA | 8) 
MARCOS GRECCO |
| 3) 
TONINHO DO MEL | 9) 
JOSÉ CARLOS PORSANI |
| 4) 
ZÉ LUIZ | 10) 
EDSON HEL |
| 5) 
RAFAEL DE ANGELI | 11) 
PAULO LANDIM |
| 6) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA | 12) 
CABO MAGAL VERRI |

15:29 18/11/2017 08:27:25 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

BALBINA MORAES BULLO

Biografia Circunstanciada: Pastora Balbina Moraes Bullo, nascida no dia 06 de outubro de 1947 na cidade de Douradinho-MG (Distrito de Machado-MG) mudou-se para São Carlos ainda muito pequena, cerca de 6 anos, ali cresceu e casou-se com Carlos Bullo, vieram para Araraquara em 1.967 (há 50 anos) tiveram 4 Filhos, Lucelena, Luciene, Lucivânia e Samuel, em 1984 ficou viúva, com apenas 36 de idade e os 4 filhos pequenos, o Samuel com apenas 6 anos, a pastora teve uma vida difícil, porém venceu todas as dificuldades e lutas impostas pela vida, casou seus filhos e hoje tem 6 netos e 3 bisnetos, e tem mais uma bisneta chegando, a Pastora teve sua vida dedicada aos filhos e ministério pastoral, em 1986 iniciou esta igreja no Jardim Iguatemi e aqui está até hoje, e completou no dia 6 de outubro, 40 anos de ministério e 70 anos de vida e por coincidência 50 anos vividos em Araraquara-SP.

Relação completa das atividades desenvolvidas no Município: A Pastora Balbina nesses 50 anos de moradia em Araraquara e 40 anos de ministério pastoreando desde então a Igreja no Jardim Iguatemi onde sempre desenvolveu um trabalho social, amparando os desfavorecidos, com alimentos, roupas, orações, visitas, centenas de pessoas foram curadas, recuperadas de vícios inclusive drogas, e hoje em dia sua igreja realiza trabalhos na Santa Casa com os Doutores Risotas, trabalhos na Casa de repouso Nosso Lar, Asilo São Francisco, continua com ajudas para quem precisa de roupas e alimentos, visitações em casas e hospitais levando uma palavra de conforto e oração. Foi Coordenadora Regional do Grupo Missionário de Mulheres da Igreja do Evangelho Quadrangular na década de 80 e 90, nesse período desenvolveu um trabalho social e espiritual específico com as mulheres. Também exerceu nesse período a função de secretaria na OPEARA (Ordem dos Pastores Evangélicos de Araraquara), também realizou muitos trabalhos na casa da Criança Cristo Rei e uma instituição de recuperação de drogados chamado Caverna de Adulão já extinta.

Samuel Bullo

FLS. 004
 PROC. 380117
 C.M.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.276.611-2 2 VIG 14/10/2016

BALBINA MORAES BULLO

BENTO CUSTÓDIO DE MORAES
 RITA FERREIRA DE MORAES

MACONDO - MG

SÃO CARLOS SP SÃO CARLOS CC.LV.8076.PLS.113V/PP10785

032194258/28

06/10/1947

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8710-6

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MAIOR DE 65 ANOS




Balbina Moraes Bullo

CARTERA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TENDÊNCIAS ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

REGISTRO CONTRIBUINTE Nº 032194258/28

VALORES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Balbina Moraes Bullo

REGISTRO CONTRIBUINTE

06.10.47

032 194 258 28

BALBINA MORAES BULLO

Balbina Moraes Bullo

DESPACHOS

Processo nº

380 /17

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **14/11/2017**



Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, **14/11/2017**



Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, **14/11/2017**



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

FLS. 006
PROC. 380/17
C.M. [Signature]

PARECER Nº

443

/17

Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2017

Processo nº 380/2017

Iniciativa: Vereador Roger Mendes

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Balbina Moraes Bullo.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

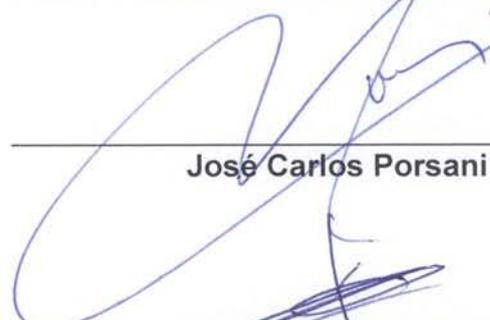
A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo número 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 14 NOV 2017



Presidente e Relator

José Carlos Porsani



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 14 de novembro de 2017, que confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Balbina Moraes Bullo.

Araraquara, 14 de novembro de 2017.

Presidente: _____
1ª Secretária: _____
2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS.	008
PROC.	380/17
C.M.A.	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 990
De 14 de novembro de 2017
Iniciativa: VEREADOR ROGER MENDES

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à
Senhora Balbina Moraes Bullo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de novembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Balbina Moraes Bullo.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente


TENENTE SANTANA
Vice-Presidente


EDIO LOPES
Primeiro Secretário


EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 380/17.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	009
PROC.	380/17
C.M.	

Ofício nº 110/17-DL

Araraquara, 16 de novembro de 2017

À Senhora
Balbina Moraes Bullo

Assunto: **Cidadã Araraquarense**

CÓPIA

Senhora Balbina,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 990, de 14 de novembro de 2017, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Roger Mendes, foi-lhe conferida a honraria Cidadã Araraquarense.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL "A CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: quarta-feira, 22 de novembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 990
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

Iniciativa: VEREADOR ROGER MENDES
Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Balbina Moraes Bullo.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 14 de novembro de 2017, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Balbina Moraes Bullo.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente
TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES Primeiro Secretário **EDSON HEL** Segundo Secretário
Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 380/17.
MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Administrador Geral